PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2324/2014

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.02-08.243.0402.4.030-3190.13.....10.000,00
02.04.02-08.243.0402.4.030-3190.16.....1.000,00
02.04.02-08.244.0402.4.039-3190.13.....11.000,00
02.04.02-08.244.0402.4.039-3190.16.....2.000,00
02.04.02-08.244.0403.4.045-3190.13.....23.000,00
02.04.02-08.244.0403.4.045-3190.16.....3.000,00
Total.....50.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.01-08.122.0401.4.026-3190.13.....35.000,00
02.04.01-08.122.0401.4.026-3390.30.....10.000,00
02.04.01-08.122.0401.4.026-3390.39.....5.000,00
Total.....50.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 17 de setembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL